



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022  
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC: 216/2022

Fólios: 182

Rubrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de  
**PRESIDENTE SARNEY**

Tempo de Nossa Conquista

A Carreira de Todos

Proc: 27/2022

Fls: 1189

Assi: *[assinatura]*

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, Processo Administrativo n.º 17/2022. RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para atender às demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal, através de Pregão Eletrônico, de forma contínua e parcelada, para atender as necessidades dos seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: J. W. R. MENDES EIRELI			TELEFONE: (98) 99829-7470			
CNPJ: 13.664.717/0001-80			REPRESENTANTE: Jeferson William Ribeiro Mendes			
ENDEREÇO: Avenida Paulo Ramos nº 80, Pinheiro/MA						
Ord	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
1.	51	Und	Armário alto em aço: 02 portas e 04 prateleiras, com chave, dimensão: (1,90) m x (0,80) m x (0,40) m, todo em chapa 26, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em pvc, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. pés de aço com sapatas plásticas protetoras	Só Aço	R\$ 1.804,00	R\$ 92.004,00
2.	11	Und	Armário balcão com 01 porta: em mdp bp de 30mm com acabamento de bordas em abs 2mm nas medidas de (1,05m) de comprimento com 0,43m de profundidade por 1,64 de altura + todas as gavetas, corrediças telescópicas e pés com niveladores de altura na cor a escolher.	plata	R\$ 840,00	R\$ 9.240,00
3.	11	Und	Armário balcão com 02 portas: de correr em mdp bp de 30mm com acabamento de bordas em abs 2mm nas medidas de (1,05m) de comprimento com 0,43m de profundidade por 1,63 de altura + todas as gavetas, corrediças telescópicas e pés com niveladores de altura na cor a escolher.	plata	R\$ 1.066,00	R\$ 11.726,00
4.	51	Und	Armário em aço, com 02 portas: chaveadas, com 5 prateleiras, com tratamento anti-ferruginoso e pintura esmalte sintético na cor cinza, dimensões 0,90 a 1,00 m de largura, 0,45 a 0,50 m de profundidade e 1,90 a 2,00 m de altura.	Só Aço	R\$ 1.968,00	R\$ 100.368,00
5.	31	Und	Armário estante com 02 portas: em mdp bp de 30mm com acabamento de bordas em abs 2mm, nas medidas de (1,05m) de comprimento com 0,45m de profundidade por 1,64 de altura + todas as gavetas, corrediças telescópicas e pés com niveladores de altura na cor a escolher.	globel	R\$ 1.312,00	R\$ 40.672,00
6.	05	Und	Balcão de atendimento em "I": em mdp bp de 30mm com acabamento de bordas em abs 2mm nas medidas de (1,54mx1,54m) de comprimento com 0,64m de profundidade por 1,30m de altura + pés com niveladores de altura na cor a escolher.	Giobel	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
7.	11	Und	Bebedouro industrial de 2 torneiras, 100l, torneiras frontal cromada, aparador de água frontal em inox com dreno, revestimento interno em inox, motor hermético, tensão 220v.	FRISBEL	R\$ 3.080,00	R\$ 33.880,00
8.	11	Und	Bebedouro industrial de 3 torneiras, 100l, torneiras frontal cromada, aparador de água frontal em inox com dreno, revestimento interno em inox, motor hermético, tensão 220.	FRISBEL	R\$ 2.690,00	R\$ 29.590,00
9.	51	Und	Bebedouro tipo garrafão: para acomodar garrafão de 20 (vinte) litros para uso em piso; medidas: altura 96 cm a 102 cm largura 27 cm a 33 cm profundidade 32 cm a 38 cm gabinete em aço ou em plástico injetado e chapa eletro zincada, totalmente desmontável e de fácil reposição, do tipo coluna com acabamento em pintura na cor branca ou inox; base em polipropileno de alto impacto; com duas torneiras totalmente desmontáveis, sendo uma para água natural e outra para água gelada; refrigeração eletrônica ou através de compressor hermético que não utiliza o gás	Esmaltec	R\$ 1.148,00	R\$ 58.548,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
ESTADO DO MARANHÃO

			cfc(clorofluorcarbono); pingadeira removível, 220v.			
10.	31	Und	Cadeira digitador com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência, tubo central da cadeira composto de buchas que permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos; apoio de braços em poliuretano com estrutura em aço tubular, regulagem de altura em pelo menos três posições; assento e encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema back system), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; regulagem do encosto com mecanismo de livre flutuação com mola de aço de alta resistência permitindo a flutuação do encosto com trava em pelo menos três posições diferentes, encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontais); mola amortecedora em material de alta resistência; buchas para sustentação da coluna, fabricada em material absorvente mecânico; (dimensionada para absorção de impacto proveniente do sentar brusco, para evitar impacto brusco na coluna, impedindo a ocorrência de dor lombar, de cabeça e problema de visão decorrente desse impacto); espuma em poliuretano injetado, mínimo 30 mm com agente retardante, contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 kg/m <sup>3</sup> para o assento e encosto respectivamente; gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m <sup>2</sup> , espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção. garantia mínima de 03 anos, sendo na cor a escolher.	Giobel	R\$ 620,00	R\$ 19.220,00
11.	1.000	Und	Cadeira fixa (em polipropileno) de estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática; bordas do acento e encosto arredondados; protetor nos pés para evitar riscos e arranhões ao piso, moldes anatômicos, assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para a frente; garantia mínima de 03 anos.	Giobel	R\$ 311,00	R\$ 311.000,00
12.	20	Und	Cadeira longarina 3 lugares com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno dando acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preto, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico de alta resistência (polipropileno) plástico com 05mm de espessura, provida de furos simétricos para ventilação, haste de ligação ao assento curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto de assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação da mesma e fixação do conjunto a base da longarina. altura total entre 750-850 mm, largura total entre 1300-1700mm, largura do assento individual entre 400-660mm.	Giobel	R\$ 1.066,00	R\$ 21.320,00
13.	500	Und	Cadeira plástica branco monobloco, com apoio de braço	Tramontina	R\$ 106,00	R\$ 53.000,00
14.	500	Und	Cadeira plástica branco monobloco, sem apoio de braço	Tramontina	R\$ 82,00	R\$ 41.000,00
15.	25	Und	Cadeira secretaria sendo assento e encosto confeccionado em polipropileno diversas cores	Giobel	R\$ 533,00	R\$ 13.325,00
16.	20	Und	Cadeira tipo caixa com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas; tubo central da cadeira composto de buchas que permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos, com apoio regulável para os pés; assento e encosto; estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema back system), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para a frente; regulagem do encosto com mecanismo de livre flutuação com mola de aço de alta resistência permitindo a flutuação do encosto com trava em pelo menos três posições diferentes, encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontal); mola amortecedora em material de alta resistência; espuma em poliuretano injetado, mínimo 30mm, densidade aproximada de 60 a 50 kg/m <sup>3</sup> para o assento e encosto respectivamente; revestimento em tecido, sem costuras aparentes, forro de algodão texturizado, para permitir fácil higienização. solicitar da empresa: garantia mínima de 03 anos, sendo na cor escolher.	Giobel	R\$ 738,00	R\$ 14.760,00
17.	11	Und	Cadeira tipo presidente revestida em couríssimo preto, a estrutura dessa cadeira é fixa 4 pés, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de cfc, com densidade controlada de 50 a 60 kg/m <sup>3</sup> com 50 mm de espessura média no assento e	Giobel	R\$ 1.476,00	R\$ 16.236,00

Proc: 027/2024  
Fls: 1190  
Assi:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
ESTADO DO MARANHÃO

			encosto; fixação por parafusos sextavados e porcas de garra encravadas na madeira, do tipo rebitadas; parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola 1/4"x 20 fpp. estrutura de sustentação da cadeira no formato de "arco", confeccionada em tubo de aço sae 1020 redondo com 25,4 mm de diâmetro e parede 1,20 mm. ponteiros e sapatas em polipropileno injetado. união do assento e encosto através de garfo duplo em aço de 76mm de largura e 6,35mm de espessura nervurada por encruamento à frio para maior estabilidade, conforto e resistência, tratamento as superfícies são preparadas por decapagem química, seguido por tratamento de fosfatização, com 09 banhos de imersão, com tratamento de efluentes cumprindo todas as exigências dos órgãos ambientais. dimensões aproximadas a – dimensões do assento: 1480x450p b – dimensões do encosto: 1430x400h c – esp. do assento: 70 mm d – dens. ass/enc: 60 kg/m3 normatização fabricada de acordo com normas nr17 – norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia; e da nbr 13962 – da associação brasileira de normas técnicas (abnt), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais, para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade.		Proc: 27/2022 Fls: 191 Assi:	
18.	25	Und	Cadeira tipo secretária (em courvim) escuro, com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas; rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; tubo central da cadeira composto de buchas que permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos; assento e encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema back system), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; regulagem do encosto com mecanismo de livre flutuação com mola de aço de alta resistência permitindo a flutuação do encosto com trava em pelo menos três posições diferentes. encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontais); mola amortecedora em material de alta resistência; buchas para sustentação da coluna, fabricada em material absorvente mecânico; dimensionada para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, para evitar impactos bruscos na coluna, impedindo a ocorrência de dores lombares, de cabeça e problemas de visão decorrentes desses impactos; espuma em poliuretano injetado, mínimo 30 mm com agente retardante contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 kg/m³ para o assento e encosto respectivamente; revestimento em courvim, gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m², espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção. garantia mínima de 03 anos, sendo cor a escolher.	Giobel	R\$ 690,00	R\$ 17.250,00
19.	1.000	Und	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fix acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldada anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	Giobel	R\$ 492,00	R\$ 492.000,00
20.	300	Und	CONJUNTO ALUNO ADULTO: Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxam-te para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser entre 455 a 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas devem ser de 370 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,00 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis	PLAXMETAL	R\$ 900,00	R\$ 270.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
ESTADO DO MARANHÃO

		<p>Injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com <math>\varnothing</math> 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas em polipropileno. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões mínimas do tampo devem ser de 615 mm de largura e 485mm de profundidade, contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de <math>\varnothing</math> 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros fabricadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cor azul e estrutura na cor branca. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS no Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo de 80 J/M. laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a NBR 3206/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade; Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares; Laudo de acordo com a ASMT D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de solução de sabão doméstico ( Sabão em pó diluído em água destilada 5%); Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISSO 4628-3.</p>		<p>Proc: 27/2022 Fls: 1192 Assi: </p>	
21.	300	Und	CONJUNTO ALUNO JUVENIL: Conjunto formado por uma cadeira e uma PLAXMETAL	R\$ 1.000,00	R\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
ESTADO DO MARANHÃO

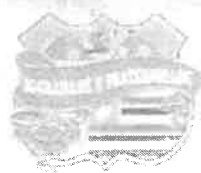
	<p>mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 390 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxam-te para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser entre 380 a 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas devem ser de 370 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede mínima de 3,00 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com <math>\phi</math> 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões mínimas do tampo devem ser de 615 mm de largura e 485mm de profundidade, contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de <math>\phi</math> 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras fabricadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cor azul e estrutura na cor branca. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto media de no mínimo 80J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº 17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade; Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando expostas a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 790/15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto</p>	<p>Proc: 17/2022 Fls: 1193 Assi: <i>[Handwritten Signature]</i></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>
--	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC: 226/2022  
Folhas: 187  
Rubrica:   
Município de Presidente Sarney  
Tempo de Novas Conquistas  
A Serviço de Todos

			carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISSO 178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidades às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISSO 4628-3.			Proc: <u>17/1002</u> Fls: <u>1194</u> Assi: <u>[Signature]</u>
22.	225	Und	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	PLAXMETAL	R\$ 1.230,00	R\$ 276.750,00
23.	75	Und	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	PLAXMETAL	R\$ 1.230,00	R\$ 92.250,00
24.	300	Und	CONJUNTO INFANTIL - MESA: Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em "U", voltado para dentro, dois pés traseiros também em "U", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta - objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 328 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser entre 345 a 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas de 328 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede de no mínimo 3,00 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de no mínimo 1,00 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira recebe ponteiras fabricadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de peças: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado que pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM-300, pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência do impacto IZOD, da resina plástica no ABS do tampo sendo que a resistência ao impacto media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando a velocidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Reguladora nº17 do TEM (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade;. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178: 2010 quanto a	PLAXMETAL	R\$ 840,00	R\$ 252.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC 5.216/2022

Fólias 188

Rubrica

Prefeitura Municipal de  
**PRESIDENTE SARNEY**

Tempo de Nossa Conquistas

A Serviço de Todos

Proc: 19/2022  
Fls: 1195  
Assi:

			resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metabólicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISSO 4628-3			
25.	51	Und	Estante especificações: capacidade/ prateleiras: min. 100kg/ 06 prateleiras, reforço: possui	Só Aço	R\$ 475,00	R\$ 24.225,00
26.	11	Und	Fogão de quatro bocas alimentação a gás glp (gás liquefeito de petróleo); tipo piso; tampa total em vidro; com 4 (quatro) queimadores, sendo pelo menos um com diâmetro maior que os demais; acendimento automático; forno com prateleira, autolimpante, com luz interna; mesa em aço inox; cor branca; deverá vir acompanhado de registro e mangueira próprios para abastecimento de gás	Esmaltec	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
27.	11	Und	Fogão industrial 2 bocas couraçado sem forno, queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas: mais potência, eficiência e rapidez no preparo dos alimentos; queimadores traseiros chama dupla, easy clean na mesa, esmalte antiaderente que facilita a limpeza, grades e queimadores da mesa de ferro fundido; maior resistência para painéis pesados; injetor de gás horizontal, evita entupimento, bandeja coletora de resíduos: facilita e agiliza a limpeza; estrutura de cantoneiras de aço: robustez e resistência; forno industrial: manipulador de temperatura de 5 posições: melhor controle; puxador de forno de PVC: proporciona baixa temperatura e maior segurança no manuseio; forno com 2 prateleiras, suporte de aço cromado, alturas ajustáveis em 4 posições; capacidade de forno 103l, consumo de gás por queimadores: grande 0.29kg/h, pequeno 0.11kg/h e forno 0.33kg/h	Cristal Aço	R\$ 1.230,00	R\$ 13.530,00
28.	11	Und	Fogão industrial 4 bocas couraçado com forno, queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas: mais potência, eficiência e rapidez no preparo dos alimentos; queimadores traseiros chama dupla, easy clean na mesa, esmalte antiaderente que facilita a limpeza, grades e queimadores da mesa de ferro fundido; maior resistência para painéis pesados; injetor de gás horizontal, evita entupimento, bandeja coletora de resíduos: facilita e agiliza a limpeza; estrutura de cantoneiras de aço: robustez e resistência; forno industrial: manipulador de temperatura de 5 posições: melhor controle; puxador de forno de PVC: proporciona baixa temperatura e maior segurança no manuseio; forno com 2 prateleiras, suporte de aço cromado, alturas ajustáveis em 4 posições; capacidade de forno 103l, consumo de gás por queimadores: grande 0.29kg/h, pequeno 0.11kg/h e forno 0.33kg/h	Cristal Aço	R\$ 3.690,00	R\$ 40.590,00
29.	05	Und	Fogão industrial 6 bocas couraçado com forno, queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas: mais potência, eficiência e rapidez no preparo dos alimentos; queimadores traseiros chama dupla, easy clean na mesa, esmalte antiaderente que facilita a limpeza, grades e queimadores da mesa de ferro fundido; maior resistência para painéis pesados; injetor de gás horizontal, evita entupimento, bandeja coletora de resíduos: facilita e agiliza a limpeza; estrutura de cantoneiras de aço: robustez e resistência; forno industrial: manipulador de temperatura de 5 posições: melhor controle; puxador de forno de PVC: proporciona baixa temperatura e maior segurança no manuseio; forno com 2 prateleiras, suporte de aço cromado, alturas ajustáveis em 4 posições; capacidade de forno 103l, consumo de gás por queimadores: grande 0.29kg/h, pequeno 0.11kg/h e forno 0.33kg/h	Cristal Aço	R\$ 5.330,00	R\$ 26.650,00
30.	05	Und	Forno micro-ondas capacidade mínima de 21l (vinte e um litros), equipado com prato giratório, iluminação interna, visor de marcação de tempo, controle de tempo. cor branca, 220v. potência mínima de 800 w	panasonic	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
31.	04	Und	Freezer horizontal 1 porta 305l, dupla ação branco, 220v, classe A com certificado selo procelo: menor consumo de energia e mais economia, com 4 pés com rodas; facilidade de remoção na hora da limpeza; congelamento rápido; preserva as propriedades naturais dos alimentos e ainda possui acionamento no painel frontal; maior resistência à corrosão e impactos; gabinete interno e externo em chapa de aço pintado; maior segurança; fechamento com chave injetável e sem saída de esgoto; qualidade pelo INMETRO.	Fricon	R\$ 3.772,00	R\$ 15.088,00
32.	04	Und	Freezer horizontal 2 portas 534l, dupla ação branco, 220v, classe A com certificado selo procelo: menor consumo de energia e mais economia, com 4 pés com rodas; facilidade de remoção na hora da limpeza, congelamento	consul	R\$ 4.920,00	R\$ 19.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC. 0.216/2022

Folhas 189

Rubrica

Projeto de Lei nº 001/2022  
PRESIDENTE SARNEY

Tempo de Novas Computações

A Serviço do Cidadão

Proc: 1196  
Fls: 1196  
Assi: [assinatura]

			rápido; preserva as propriedades naturais dos alimentos e ainda possui acionamento no painel frontal; maior resistência à corrosão e impactos; gabinete interno e externo em chapa de aço pintado; maior segurança; fechamento com chave injetável e sem saída de esgoto; qualidade pelo INMETRO.			
33.	51	Und	Liquidificador com 3 velocidades. potência 450 w, 220v, copo em acrílico de, no mínimo, 1,5l. cor branca.	mondial	R\$ 220,00	R\$ 11.220,00
34.	04	Und	Liquidificador industrial, capacidade da jarra de 6l, no mínimo 4 velocidades + pulsar, laminas de aço inox, jarra resistente, 220volts	Metal Ferreira	R\$ 2.460,00	R\$ 9.840,00
35.	11	Und	Lixeira com 50 litros especificação: lixeira retangular feita em polipropileno de cor branca, com capacidade de 50 litros e pedal de acionamento, eixo que une a tampa ao pedal confeccionado em aço ou em plástico resistente, tampa basculante confeccionada em plástico resistente, cor branca, boa qualidade. garantia mínima de doze meses	astra	R\$ 185,00	R\$ 2.035,00
36.	11	Und	Lixeira inox com pedal especificação: lixeira inox 15 a 20 litros lixeira cilíndrica, confeccionada em inox com pedal de acionamento automático da tampa basculante e cesto plástico interno removível através de alça com capacidade de 15 a 20 litros. garantia mínima de doze meses.	tramontina	R\$ 99,00	R\$ 1.089,00
37.	11	Und	Lixeira inox com pedal especificação: lixeira inox 25 a 30 litros lixeira cilíndrica, confeccionada em inox com pedal de acionamento automático da tampa basculante e cesto plástico interno removível através de alça com capacidade de 25 a 30 litros. garantia mínima de doze meses.	tramontina	R\$ 120,00	R\$ 1.320,00
38.	11	Und	Mesa de atendimento complementar: bp de 30mm com acabamento de bordas em abs 2mm nas medidas de (1,36m) de comprimento com 0,64m de profundidade por 1,30m de altura + pés com niveladores de altura na cor a escolher.	Giobel	R\$ 738,00	R\$ 8.118,00
39.	03	Und	MESA DE REUNIÃO REDONDA - Mesa de reunião redonda, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF), com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de poliuretano, na cor do laminado. Pés painel em madeira prensada (MDP ou MDF), com no mínimo 25mm de espessura e sapatas niveladoras. Dimensões: Diâmetro 1200mm e altura de 740mm. Garantia mínima do Fabricante de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação.	Giobel	R\$ 721,00	R\$ 2.163,00
40.	05	Und	Mesa em mdp; bp de 40mm com acabamento de bordas em abs 2mm nas medidas de 1,60x0,65x0,75 (cxpxa) com gaveteiro de 2 gavetas com chaves fechando simultaneamente todas as gavetas. corrediças telescópica e caixa lateral com porta + pés e gaveteiro com niveladores de altura na cor a escolher.	Giobel	R\$ 945,00	R\$ 4.725,00
41.	20	Und	Mesa para computador (estação de trabalho) com miniarmário, gavetas, base para cpu, espaço para impressora e estabilizador (a empresa vencedora deverá realizar a montagem dos moveis no ato da entrega.	Giobel	R\$ 594,00	R\$ 11.880,00
42.	151	Und	Mesa quadrada monobloco de plástico, branca empilhável com medidas h 708 x l 700 x c 700 mm.	Tramontina	R\$ 303,00	R\$ 45.753,00
43.	11	Und	Mesa tipo secretária: com 3 gavetas e fechadura múltipla, medida mínima de 120 a 130 cm de largura, 0,60 a 0,74 cm de comprimento e de 0,73 a 0,76 cm de altura; fabricadas em mdp bp de 25mm; estrutura de aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática. e com bordas e quinas arredondadas.	SO AÇO	R\$ 720,00	R\$ 7.920,00
44.	05	Und	Projeto multimídia (data show), deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia lcd com matriz ativa tft com 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) vga e 01 (uma) hdmi; deve possuir entrada usb; luminosidade mínima de 2500 lumens; alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1w de potência; alimentação automática 100-120v, 220-240v; controle remoto ir, cabo de alimentação, cabo vga; manual do usuário; suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; garantia mínima de 12 meses.	T6	R\$ 4.018,00	R\$ 20.090,00
45.	11	Und	Purificador de água com função de filtragem e purificação de água previamente tratada através do sistema natural de tratamento de água; fornecimento em uma única saída de água natural ou gelada com temperatura média 8 °c, através de compressor que não utiliza o gás dfo (cloro fluorcarbono), suficiente para atender no mínimo 30 (trinta) pessoas. armazenamento de água gelada: mínimo 2 litros; capacidade de refrigeração: mínimo 1,8 litro/hora; elemento filtrante de dupla filtragem para reter partículas, reduzir o cloro e eliminar sabores e odores indesejáveis da água, com vida útil para, no mínimo, 4.000 litros. gabinete em aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor branca; instalação à rede de água através de mangueira atóxica, tensão nominal de	IBBL	R\$ 1.886,00	R\$ 20.746,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
Proc. 6.216/2022  
Folhas 190  
Rubrica 4  
Presidência Municipal de  
**PRESIDENTE SARNEY**  
Tempo de Novas Condições  
A Serviço do Trabalho

Proc: 17/2022  
Fls: 1197  
Assi: [Signature]

			220 volts, deverá possuir 2 (dois) botões de acionamento de torneira no formato circular em material rígido de ótima qualidade, uma para água gelada e outra para água natural, dimensões aproximadas: altura 39,5 cm, largura 30,5 cm profundidade 37 cm, peso líquido aproximado 13 kg; formato retangular e possuir suporte com bandeja removível na base para a colocação de copos; deverá possuir na frente design e formato anatômico curvado para adaptar à forma cilíndrica do copo; deverá ainda possuir mecanismo que permita a fixação na parede;			
46.	20	Und	Quadro branco, moldura em alumínio, medindo 2,20x80cm	Souza	R\$ 795,00	R\$ 15.900,00
47.	11	Und	Refrigerador tipo geladeira capacidade de armazenamento mínimo de 280 (duzentos e quarenta) litros, sendo a capacidade do congelador de no mínimo 25 (vinte e cinco) litros; composta de congelador, aparador de gelo, cesto, no mínimo duas prateleiras internas removíveis com altura ajustável, no mínimo duas prateleiras na porta, compartimento de ovos, gavetão de frutas; termostato; pés niveladores frontais e traseiros; cor branca.	esmaltec	R\$ 3.700,00	R\$ 40.700,00
48.	11	Und	Smart tv led de 40 polegadas ou superior display matriz de led; tela plana; resolução 2k ou superior; formato 16:9 idioma do menu em português do brasil; voltagem bivolt (110/220 volts); áudio estéreo (2 canais); saída de som mínimo de 20 watts rms (total); 3 entradas hdmi; 2 portas usb; 1 entrada vídeo componente (y/pb/pr) 1 entrada de áudio e vídeo (rca); 1 entrada rf para tv a cabo; 1 entrada rf para tv a aberta (digital e analógica); 1 entrada rj 45 (lan) para conexões de rede; tv inteligente, com navegador de internet integrado; sensor para ajuste de imagem, de acordo com o ambiente (opcional); dna (certificação) ou plex; internet tv ou internet vídeo; isdbt recepção dtv (padrão brasileiro); sintonizador dtv (conversor integrado e preparado para recepção do sinal digital); controle remoto com pilhas aa ou aaa; garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.	tcl	R\$ 2.670,00	R\$ 29.370,00
49.	51	Und	Split de 12.000 btus inverter aparelho de ar condicionado capacidade 12.000 btus, split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverte.	ELBRUS	R\$ 3.200,00	R\$ 163.200,00
50.	51	Und	Split de 18.000 btus inverter aparelho de ar condicionado capacidade 18.000 btus, tipo split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável.	ELBRUS	R\$ 4.100,00	R\$ 209.100,00
51.	11	Und	Split de 24.000 btus inverter aparelho de ar condicionado capacidade 24.000 btus, tipo split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável.	ELBRUS	R\$ 5.600,00	R\$ 61.600,00
52.	05	Und	Split de 30.000 btus inverter aparelho de ar condicionado capacidade 30.000 btus, tipo split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável.	ELBRUS	R\$ 6.900,00	R\$ 34.500,00
53.	31	Und	Split de 9.000 btus inverter aparelho de ar condicionado capacidade 9.000 btus, tipo split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável.	ELBRUS	R\$ 2.296,00	R\$ 71.176,00
54.	31	Und	Ventilador de coluna 50cm, 20", bivolt, altura 1.66mm/16cv, 6 pás em plástico, velocidade regulável, diâmetro e hélice 16", na cor preto, 20voltes médio	VentiDelta	R\$ 549,00	R\$ 17.019,00

**Empresa: R. B. S. FERREIRA EIRELI**  
**CNPJ: 40.300.601/0001-34** **TELEFONE: (98) 99105-5838**  
**ENDEREÇO: Rua da Bubalina, nº 69, Fomento, Pinheiro/MA** **REPRESENTANTE: Raylson Bruce Sodrê Ferreira**

Ord	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
1.	11	Und	ANTENA DE INTERNET na frequência 5.8ghz com 23dbi - antena de internet na frequência 5.8ghz com 23dbi, modelo litebean-m5-23, leve e compacto, outdoor cpe banda larga sem fio (faixa de frequência de 5 ghz, apresenta alto desempenho de até 100 + mbps em débito real ao ar livre e gama de até 30 + km, banda larga sem fio com 23 dbi de	UBIQUITI	R\$ 375,00	R\$ 4.125,00

[Signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
ESTADO DO MARANHÃO

					PROC:			
			ganho para conectividade de longa distância e usa um padrão de antena direcional para uma melhor imunidade ao ruído.		13/1027			
2.	31	Und	COMPUTADOR: Especificações: - Processador Intel® Core i5 quad core ou superior; - Windows 10, licenciado, Single Language 64-bit em Português - 8 GB de SDRAM DDR3 - Disco Rígido de 1TB SATA - Placa Gráfica Integrada Intel® Graphics - Porta lan Rede local Ethernet Intel 10/100/1000 Mbps na placa de sistema - Display port - Conexão wireless integrada de fábrica 802.11 ac. - Usb: dois conectores no painel frontal e seis conectores no painel traseiro - altura: 290 mm (11,41 polegadas) - Largura: 92,6 mm (3,64 polegadas) - Profundidade: 312 mm (12,28 polegadas) - Peso: 5 kg (11,02 lb) - Mouse óptico USB - Teclado USB padrão ABNT2 - Desktop Ref.: OptiPlex 3020 - Monitor LCD com retroiluminação LED 19,5Pol. FullHD Ref.: P2314H.	GOLDENTEC	R\$ 3.220,00	R\$ 99.820,00	Fls: 1198	Assi: [assinatura]
3.	40	Und	ESTABILIZADOR: Material: lida e alumínio. Peso: 1580g. Comprimento Estendido: 110cm. Comprimento dobrado: 62cm. Seções: 2 segmentos. Diâmetro do tubo: 25mm. Rosca de montagem: 1/4". Color: preto.	SMS	R\$ 265,00	R\$ 10.600,00		
4.	11	Und	Fragmentadora de papel, CD e cartão magnético, abertura de inserção 260mm capacidade de cortar: a partir de 20 folhas simultâneas, tensão bivolt, cor a definir, rodízios para deslocamento, chave para ligar.	MULTILASER	R\$ 1.155,00	R\$ 12.705,00		
5.	20	Und	IMPRESSORA LASER (comum) especificações: padrão de cor: monocromático; memória de 16 mb; resolução de 600 x 600; velocidade 33 ppm; capacidade de 100 páginas, ciclo: 25.000 páginas, interface usb e rede; frente e verso automático; garantia mínima de 12 meses	BROTHER	R\$ 3.950,00	R\$ 79.000,00		
6.	51	Und	KIT TECLADO E MOUSE: Kit teclado e mouse RGB, teclado semi mecânico 104 teclas, recurso antighosting, usb cabo 1.7mt. e mouse com resolução até 3200dpi, 6 botões. Cabo usb 1,5mt	GOLDENTEC	R\$ 191,00	R\$ 9.741,00		
7.	40	Und	MONITOR: Monitor 24" polegadas LED; 01.2. full hd resolução máxima 1920x1080px; 01.3. frequência de atualização 75Hz, painel TN; 01.4. conexão 1D-SUB e 1 HDMI; 01.5. tempo de resposta 1Ms; 01.6. Ângulo de visão horizontal/vertical 170°/160°; 01.7. Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; 01.8. Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR 14136 e cabo de vídeo Display Port; 01.9. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem;	SAMSUNG	R\$ 1.790,00	R\$ 71.600,00		
8.	40	Und	MPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR TANQUE USB WIFI CABO: Impressora multifuncional capaz de imprimir, copiar e digitalizar com uma tela LCD de 1.2, visores dos níveis de tinta na parte frontal e capacidade de imprimir sem bordas, que possua um sistema de tinta híbrido que utiliza tinta preta pigmentada para textos mais nítidos, e tinta colorida com corante para imagens com cores vibrantes e visualmente impactantes.	EPSON	R\$ 2.350,00	R\$ 94.000,00		
9.	20	Und	NO-BREAK com potencia de 1200 va e entrada bivolt automático de unid 2.754,00115, 127, 220 v e saída de 115 v, com 04 tomadas de saída no novo padrão de tomadas brasileiro nbr 14136, 03 pinos redondos, autonomia de 25 minutos para uso em 01 computador pc (on board), com 01 monitor lcd de 17 polegadas. forma de onda do inversor, senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura e amplitude), estabilizador com 04 estágios de regulação e filtro, microprocessador risc de alta velocidade com memoria flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico, função true rms que analisa a distorção harmônica da rede elétrica permitindo a atuação precisa do estabilizador interno (indicada para redes instáveis ou com geradores), presença de auto teste, ao ser ligado (testa seus circuitos internos, inclusive as baterias), botão liga/desliga temporizado (conforme edital).	APC	R\$ 1.160,00	R\$ 23.200,00		
10.	05	Und	NOTEBOOK - 15", processador: intel core i5 ou superior modelo: 8250u velocidade: 1.60 ghz memória: capacidade: 4gb (soldado na placa mãe), tipo: ddr4, velocidade: 2133mhz, capacidade máxima: 12gb (4gb soldado + 1 slot), armazenamento: capacidade: 1tb, windows - notebook -notbook 15", processador: intel core i5 modelo: 8250u velocidade: 1.60 ghz memória: capacidade: 4gb (soldado na placa mãe), tipo: ddr4, velocidade: 2133mhz, capacidade máxima: 12gb (4gb soldado + 1 slot), armazenamento: capacidade: 1tb, windows 10 pro, tela: tamanho: 15,6 resolução: full hd chipset, placa mãe: intel soc (system on chip) plataforma placa de video: compartilhada, conexoes: 1x hdmi 1x, conexoes usb-c 2x, conexoes usb 3.0, leitor de cartões: 4x1 (mmc, sd, sdhc, sdxc), web cam: resolucao: 1.0mp (1280x720) conectividade: rede: 10/100/1000, rede wireless: wireless 1x1 ac bluetooth: 4.1, bateria: 2 celulas lithium ion (30wh), teclado: portugues (br) com teclado numerico slot m.2: m.2 ssd pcie nvme.	DELL	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00		

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC: 17/2022

Folhas: 199

Rubrica: A

Programa Municipal do

PRESIDENTE SARNEY

Tempo de Novas Conquistas

A Serviço de Todos

Proc: 17/2022

Fls: 199

Assi: [Signature]

11.	31	Und	NOTEBOOK Processador: Intel Core i3 7ª geração 2.3GHz ou superior; Tela: 14 LED; Memória RAM: 4GB de memória DDR4; Disco Rígido: 500GB; Rede: Rede Gigabit 10/100/1000Mbps - conector RJ45 - Wireless 1x1 AC; Interfaces: no mínimo 2xUSB 3.1 - 1xHDMI - 1x conector para microfone e fone de ouvido; Alto falantes e microfone integrados - WebCam: 720p ou superior; Windows 10 Pro 64bits Português BR pré-instalado; Apresentar certificação DMTF(Desktop Management Task Force) disponível em "http://www.dmtf.org/about/list" na categoria: MemberList - Board"; Garantia: 12 meses on-site fornecida pelo fabricante.	LENOVO	R\$ 4.250,00	R\$ 131.750,00
12.	631	Und	TABLET: tamanho da tela 8, conectividade - 3G/4G - Wi-Fi, - processador Quad-Core, - Câmera traseira 8.0MP, Câmera frontal 2.0MP, 32GB de armazenamento, 3GB de memória RAM, tela Resolução 1280x800 (WXGA), Bluetooth 4.2, alimentação e bateria Voltagem Bivolt.	SAMSUNG	R\$ 1.600,00	R\$ 1.009.600,00

Empresa: G R B NUNES EIRELI		TELEFONE: (98) 3382-1021
CNPJ: 03.210.872/0001-72		REPRESENTANTE: Gardênia Regia Borges Nunes
ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, n° 01, Centro, Santa Helena/MA		

Ord	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
1.	51	Und	Armário vitrine especificação: número de portas: 02 portas, material de confecção em aço / ferro pintado, laterais de vidro: possui	M.Móveis	R\$ 1.120,00	R\$ 57.120,00
2.	11	Und	Autoclave horizontal de mesa especificações: câmara de esterilização em aço inoxidável, modo de operação: digital, capacidade até 25 litros	Ecel	R\$ 5.985,00	R\$ 65.835,00
3.	100	Und	Balança antropométrica infantil especificações: modo de operação: digital	Weimy	R\$ 990,00	R\$ 99.000,00
4.	51	Und	Balde a pedal especificação: material de confecção em polipropileno, capacidade: de 30 até 49 l	Purimax	R\$ 98,00	R\$ 4.998,00
5.	51	Und	Biombo especificação: material de confecção em aço / ferro pintado, rodízios: possui, tamanho: triplo	M.Móveis	R\$ 600,00	R\$ 30.600,00
6.	51	Und	Braçadeira para injeção especificação: material de confecção em aço inoxidável, apoio do braço: aço inoxidável, tipo: pedestal altura regulável	M.Móveis	R\$ 200,00	R\$ 10.200,00
7.	51	Und	Cadeira de rodas adulto especificações: pés removível, material de confecção em aço / ferro pintado, braços fixo, elevação de pernas: possui, suporte de soró: possui	CDS	R\$ 740,00	R\$ 37.740,00
8.	20	Und	Cadeira de rodas pediátrica especificações: material de confecção em aço / ferro pintado, braços fixos, pés removível, elevação de pernas: possui, suporte de soró: possui	CDS	R\$ 1.945,00	R\$ 38.900,00
9.	51	Und	Cama hospitalar 02 movimento manual; flexão de pernas, dorso e vascular; dimensões do leito: 90x190cm; altura do chão até o leito: 55cm; largura das grades laterais: 120cm; altura das grades laterais: 39,5cm; capacidade máxima: 130kg; estrutura em aço carbono 1,20mm pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca; rodízio de 3" com freios de ação dupla na diagonal.	M.Móveis	R\$ 2.200,00	R\$ 112.200,00
10.	20	Und	Carro de curativos especificação: material de confecção em aço inoxidável, acessório(s): balde e bacia	M.Móveis	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
11.	20	Und	Carro maca simples especificações: material de confecção aço inoxidável, suporte de soró: possui, grades laterais: possui, acessório(s): colchonete	M.Móveis	R\$ 1.450,00	R\$ 29.000,00
12.	20	Und	Carro para material de limpeza especificações: material de confecção em polipropileno, balde espremedor: possui, kit c/ mops líquido e pó, placa sinaliz. e pá: possui, saco de vinil: possui	Quality	R\$ 980,00	R\$ 19.600,00
13.	11	Und	Central de nebulização especificação: suporte com rodízios: não possui, tipo/n° de saídas: compressor/4 saídas, potência mínimo de 1/4 de hp	Olidex	R\$ 2.445,00	R\$ 26.895,00
14.	100	Und	Colchão hospitalar com capa impermeável + ou - 188x88x10cm - azul - densidade 26.	Espumaflex	R\$ 480,00	R\$ 48.000,00
15.	31	Und	Detector fetal especificações: tipo: portátil, tecnologia: digital	Macrosul	R\$ 745,00	R\$ 23.095,00
16.	40	Und	Escada com 2 degraus especificação: material de confecção em aço inoxidável	M.Móveis	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
17.	51	Und	Esfigmomanômetro adulto especificações: material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/ fecho: velcro	Solidor	R\$ 142,00	R\$ 7.242,00
18.	51	Und	Esfigmomanômetro infantil especificações: material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/ fecho: velcro	Premium	R\$ 145,00	R\$ 7.395,00
19.	51	Und	esfigmomanômetro obeso especificações: material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/ fecho: velcro	Romed	R\$ 160,00	R\$ 8.160,00
20.	100	Und	Estante de aço aberta com 6 prateleiras com reforço x no fundo e	M.Móveis	R\$ 375,00	R\$ 37.500,00

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 5.216/2022  
Folha: 143  
Rubrica: A  
Município de Presidente Sarney  
Tempo de Novas Conquistas  
A Serviço de Todos  
Proc: 17/1022

					Fls:	
			lateral na chapa 24, medindo 2.00x.92x.30.		Assi	1200
21.	31	Und	Estetoscópio adulto especificações: tipo: duplo, auscultador: aço inoxidável	Incotem	R\$ 60,00	R\$ 1.860,00
22.	31	Und	Estetoscópio infantil especificações: tipo: duplo, auscultador: aço inoxidável	Incotem	R\$ 60,00	R\$ 1.860,00
23.	11	Und	Foco refletor ambulatorial especificação: iluminação em halogênio, haste: flexível	M.Móveis	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00
24.	31	Und	Lanterna clínica especificação: material de confecção: alumínio, tipo: led	Romed	R\$ 113,00	R\$ 3.503,00
25.	11	Und	Mesa de exames especificação: posição do leito: fixo, material de confecção em aço / ferropintado, acessório(s): suporte para papel	M.Móveis	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
26.	31	Und	Mesa de mayo especificações: material de confecção em aço inoxidável	M.Móveis	R\$ 369,00	R\$ 11.439,00
27.	11	Und	Mesa ginecológica especificações: material de confecção: aço / ferro pintado, posição do leito: móvel, gabinete com portas e gavetas: não possui	M.Móveis	R\$ 1.300,00	R\$ 14.300,00
28.	51	Und	Nebulizador portátil especificações: tipo: ultrassônico, número de saídas simultâneas: 01	Incotem	R\$ 220,00	R\$ 11.220,00
29.	11	Und	Oftalmoscópio especificações: bateria: convencional, composição: mínimo de 3 aberturas e 19 lentes	Macrosul	R\$ 1.090,00	R\$ 11.990,00
30.	11	Und	Otoscópio especificações: composição: mínimo de 05 espéculos reusáveis bateria: convencional	Macrosul	R\$ 449,00	R\$ 4.939,00
31.	11	Und	Oxímetro de pulso especificações: tipo: portátil (de mão), curva plestiomográfica: não possui, sensor de spo2: 01	Mediclini	R\$ 220,00	R\$ 2.420,00
32.	11	Und	Reanimador pulmonar manual adulto (ambu) especificações: reservatório: possui, material de confecção: silicone	Romed	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00
33.	11	Und	Reanimador pulmonar manual pediátrico (ambu) especificações: reservatório: possui, material de confecção: silicone, aplicação: infantil	Romed	R\$ 290,00	R\$ 3.190,00
34.	11	Und	Suporte de soro especificação: tipo: pedestal altura regulável, material de confecção em aço inoxidável	M.Móveis	R\$ 260,00	R\$ 2.860,00

Empresa: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 31.499.939/0001-76			TELEFONE: (81) 3621-2782			
ENDEREÇO: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala B, Araçatuba/SP			REPRESENTANTE: Karen Cristiane Ribeiro Stanichski			
Ord	Quant.	Und	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
1	20	Und	Balança antropométrica adulto especificações: modo de operação: digital	LIDER	R\$ 1.050,00	R\$ 21.000,00

1.2. Os equipamentos serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Administração e dos Órgãos Participantes, mediante a emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, que integra a presente Ata independente de transcrição.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Administração a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos equipamentos/produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

2.2. A Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

2.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

2.3. O prazo de entrega dos equipamentos/produtos é de até 15 (quinze) dias, a contar da data da solicitação.

2.4. Os equipamentos/produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela CONTRATANTE, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do CONTRATO.

2.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para a sua conservação, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

*(Handwritten signatures and stamps)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC: 2116/2022

Folhas: 194

Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Tempo de Novas Conquistas

A Serviço de Todos

Proc: 17/2022

Folhas: contadas da data de

Assi: [assinatura]

- 4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da convocação.
- 4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.
- 4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
- 4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretária Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
- 4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
- 4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
- 4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
- 5.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:
- a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
  - b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
  - c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
  - d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
  - e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
  - f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
  - g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.
- 5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 6.1. Os equipamentos/produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.
- 6.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração qualquer ônus, inclusive financeiro.
- 6.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.
- 6.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
- 6.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

- 7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
- 7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROJ. 216/2022

Fólios 296

Rubrica

PRESIDENTE SARNEY

Terceiro de Nossa Senhora

Proc: 1202

Fls: 1202

Assi: [assinatura]

cometer fraude fiscal.

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

#### CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

#### CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração (órgão gerenciador), quando:

- descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.

O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade a Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC. 5.216/2022

Folhas 196

Rubrica

Prefeitura Municipal de  
**PRESIDENTE SARNEY**

Proc: 5.216/2022

Fls: 1203

Assi: [assinatura]

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

12.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

13.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 09/2022 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, 07 de junho de 2022

[assinatura]  
Carlos Alberto Costa da Luz  
Secretário Municipal de Administração

[assinatura]  
Jefferson William Ribeiro Mendes  
J. W. R. MENDES EIRELI

[assinatura]  
Renato Borges Trindade  
Secretário Municipal de Saúde

[assinatura]  
Raylson Bruce Sodré Ferreira  
R. B. S. FERREIRA EIRELI

[assinatura]  
Euclides Ramalho Ferreira  
Secretário Municipal de Educação

[assinatura]  
Gardênia Regia Borges Nunes  
G R B NUNES EIRELI

[assinatura]  
Lyss Maristhany Queiroz Mello  
Secretária Municipal de Assistência Social

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
EIRELI:31499939000176  
Assinado de forma digital por M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176  
Dados: 2022.06.20 08:11:47 -0300  
[assinatura]  
Karen Cristiane Ribeiro Stanichski  
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Choucri Memora Adriano CPF Nº 607.473.953-65

NOME: Marcos Paulo Ramos Makim CPF Nº 028.352.323-97